



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA ACADÊMICA – 2020/1

O Departamento de Física do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica para o semestre de 2020/1, em acordo com Instrução Normativa nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD, disponível em:

<http://www.ufrgs.br/prograd/aluno/instrucao-normativa-de-monitoria>

1) Inscrições:

Para candidatar-se o aluno deve atender as exigências constantes no Art. 7º, da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013:

Art. 7º São quesitos obrigatórios para alunos candidatarem-se:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre) do curso;

III – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

IV – Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS de atividade remunerada;

V – Não estar em débito com a Universidade;

VI – Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;

VII – Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;

VIII – Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.

Os alunos deverão se inscrever no período de **03/02/2020 a 14/02/2020** via Portal do Aluno. Seguem as atividades de ensino com vagas e as modalidades:

DISCIPLINA	Nº BOLSAS	MODALIDADE
FIS01044 – FÍSICA III D	1	EAD
FIS01068 – INTRODUÇÃO À FÍSICA	1	ACADÊMICA
FIS01128- FÍSICA PARA GEOLOGIA (Item 3)	1	ACADÊMICA
FIS01181 – FÍSICA I C	2 2	EAD ACADÊMICA
FIS01182 – FÍSICA GERAL: ELETROMAGNETISMO	3	EAD
FIS01183 – FÍSICA III C	1 1	EAD ACADÊMICA
FIS01203 – MÉTODOS COMPUTACIONIAS A	1	EAD
FIS01206 – METODOS COMPUTACIONAIS B	1	EAD

2) **Seleção:**

Os candidatos inscritos serão submetidos à análise do **HISTÓRICO ESCOLAR**, que deverá ser enviado para o endereço secretaria.academica@if.ufrgs.br até o dia **19/02/2020**. Nos casos de empate, a Banca Examinadora priorizará os conceitos obtidos pelos candidatos na disciplina para a qual se inscreveu, persistindo, será considerado o grau de desempenho do aluno no curso (TIM)

3) A atividade de ensino **FIS01128 (Física para Geologia)** será considerada **excepcionalidade, onde os candidatos** que cursaram, com aprovação, as disciplinas FIS001181 (Física I C) e FIS01183 (Física III C) poderão se inscrever através do preenchimento do formulário constante como Anexo I do presente Edital na modalidade PROGRAD. O formulário deverá ser enviado para o e-mail: secretaria.academica@if.ufrgs.br dentro do período de inscrição.

4) **Publicação dos Resultados:**

O resultado da Seleção será divulgado no dia **24/02/2020** no mural da Secretaria do Núcleo Acadêmico do Instituto de Física e enviado por e-mail aos candidatos aprovados.

5) **Carga Horária:** O(A) aluno(a) selecionado será vinculado a um(a) professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**

6) **Assinatura do Termo de Compromisso:**

Após a divulgação dos Resultados da Seleção, os(as) alunos(as) selecionados(as) dentro do número de bolsas disponíveis, deverão comparecer na Secretaria do Núcleo Acadêmico do Instituto de Física para assinar o Termo de Compromisso até o dia **04/03/2020** e será imediatamente encaminhado ao(à) professor(a) orientador(a), a fim de dar início às atividades de monitoria acadêmica.

O aluno que não assinar o Termo de Compromisso até o prazo máximo de 06/03/2020, será considerado desistente e sua vaga será ocupada pelo suplente.

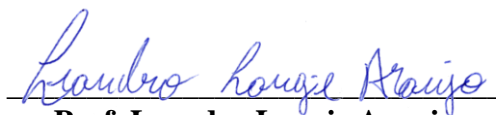
7) **Atribuições e atividades dos Monitores:**

As atividades dos monitores compreenderão um cumprimento de horas de atendimento aos alunos usuários cujo, mínimo, necessariamente maior do que quatro horas semanais, será determinado pelo seu orientador, em horários estabelecidos de comum acordo entre o monitor e o orientador. Os monitores deverão ser pontuais e assíduos, sob pena de ser registrada a sua ausência no Portal da UFRGS, o que por sua vez resultará em desconto no valor da bolsa. **A falta de pontualidade, por si só, será penalizada com o registro de ausência.** A reincidência do descumprimento pode resultar em desligamento do programa.

Caso haja motivo de força maior que impeça o monitor de cumprir seu horário, devem ser avisados, com antecedência mínima de 24 horas:

- o(a) professor(a) orientador(a), mediante o envio de mensagem para seu endereço eletrônico;
- a Secretaria Acadêmica do Instituto de Física, mediante o envio de mensagem para secretaria.academica@if.ufrgs.br;

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2020.


Prof. Leandro Langie Araujo
Chefe do Departamento de Física

Anexo I
Formulário de Inscrição de Aluno
Monitoria Acadêmica

DEPARTAMENTO: Departamento de Física

Modalidade: **PRESENCIAL - PROGRAD:** Remunerada

Atividade de Ensino: **FÍSICA PARA GEOLOGIA – FIS 01128**

Atividade de Ensino Liberadora para Monitoria: FIS01181 e FIS01183

Nome Completo do Candidato: _____

Cartão UFRGS: _____

Curso: _____ RG: _____

Dados bancários – Banco do Brasil

Conta corrente: _____

Agência: _____

OBERSVAÇÕES:

- **Preencher o formulário de forma legível;**
- **A conta bancária indicada deve ser de uso exclusivo do monitor selecionado, não sendo possível a indicação de conta poupança ou conta conjunta.**
- **Anexar histórico escolar (impresso antes do início da Encomenda)**